

A **Política de Investimento** tem como diretrizes básicas:

- I. Estabelecer macrodiretrizes para aplicação dos Recursos Financeiros Próprios (disponibilidades em caixa, aplicações em operações compromissadas e em títulos e valores mobiliários) do Fundo Garantidor de Créditos.
- II. Garantir a elaboração do Plano Anual de Investimentos contemplando os seguintes aspectos: cenário macroeconômico, composição da carteira, retorno desejado, gestão de riscos, distribuição de recursos, classificação dos títulos em carteira.
- III. Assegurar a gestão e monitoramento dos Recursos Financeiros do FGC.